

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL****DECISÃO****Tomada de Preço nº 006/2023**

DECISÃO Tomada de Preços nº 006/2023 Trata-se de recurso administrativo interposto por SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI em face da decisão que culminou com a sua inabilitação no bojo dos autos do certame em epígrafe. Em síntese, aduz a Recorrente que apresentou dentre seus documentos habilitatórios a CAT nº 865480/2022 onde consta a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA NAS RUAS DO LOTEAMENTO SERRINHA E CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA. Estes os fatos que importam relatar. Com efeito, da detida análise do documento apresentado pela Recorrente nos autos salta aos olhos o equívoco da decisão que implicou em sua inabilitação. Isso porque os serviços constantes na Certidão de Acervo Técnico são compatíveis com o objeto licitado, razão porque, uma vez mantida a decisão proferida, afetados seriam os princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, julgamento objetivo e competitividade. Por outro ângulo, justifica-se o equívoco em que incorreu este colegiado diante da grande quantidade de documentos analisados nos autos e sua complexidade no que tange a matéria técnica específica, o que implicou no fato objeto do presente recurso. Dessarte, sem maiores dilações ante a clareza da matéria sub examinem, por força do poder de autotutela conferido à administração a fim de reformar suas decisões, adequando-as à legalidade, possibilidade essa positivada por meio do verbete nº 473, do E. STF, a CPL RECONSIDERA a decisão ora atacada para, reformando-a, declarar a Recorrente SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI habilitada nos autos. (art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93). João Lisboa (MA), 16 de fevereiro de 2024. Marcos Venício Vieira Lima Presidente CPL Edivilson Bezerra da Silva Secretário Romildo Nascimento da Silva Membro CPL

Publicado por: Marcos Venício Vieira Lima

Código identificador: 49puv60fxb20240220090246

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal de João Lisboa (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade: 001/2024 2. Justificativa: Serviços Técnicos de Notória Especialização (art. 74, § 2º, da Lei 14.133/21) 3. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO "JOÃO LISBOA FOLIA - LAVA PRATOS 2024" 4. Contratado (a): CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 07.930.542/0001-02) 5. Vigência: 60 dias 6. Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 7. Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2-130 - Manifestações Artísticas e a Cultura 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica João Lisboa (MA), 08 de fevereiro de 2024. VILSON SOARES FERREIRA LIMA - refeito Municipal

Publicado por: Marcos Venício Vieira Lima

Código identificador: vo46b6rgyc20240220100257

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 001/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO "JOÃO LISBOA FOLIA - LAVA PRATOS 2024". VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). REGÊNCIA: LEI nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2-130 - Manifestações Artísticas e a Cultura 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. João Lisboa (MA), 08 de fevereiro de 2024. CAIO CÉSAR DE CARVALHO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por: Marcos Venício Vieira Lima

